

**RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – CPJ
DE 09 DE JULHO DE 2020**

[Revogada através da Resolução nº 015/2024 – CPJ](#)

Altera o §1º do art. 10 da [Resolução nº 003/2020 – CPJ](#), que “*dispõe sobre as Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, prevê regras de vinculação e dá outras providências*”.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/1990, e

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida na Reunião Ordinária por Videoconferência realizada no dia 02 de julho de 2020;

Considerando que nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a divisão dos serviços das Procuradorias de Justiça sujeitar-se-á a critérios objetivos definidos pelo Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Art. 1º. O §1º do art. 10 da [Resolução nº 003/2020 – CPJ](#), que “*dispõe sobre as Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, prevê regras de vinculação e dá outras providências*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10..

§1º. O Procurador de Justiça, no exercício das funções de Corregedor-Geral, não participará das Sessões de julgamento realizadas pelas Câmaras do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a [Resolução nº 003/2020 – CPJ](#), consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por outras Resoluções anteriores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 09 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Moacyr Soares da Motta

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana